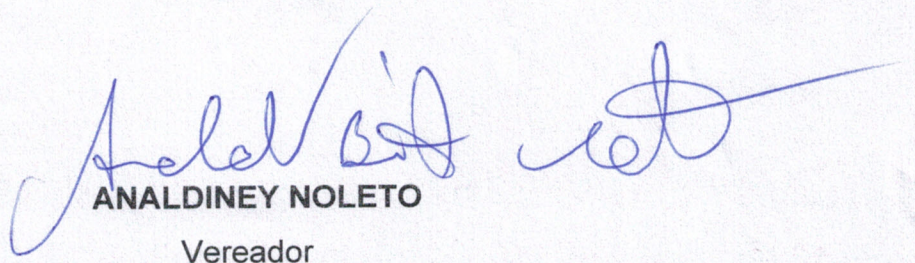




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO (VERBAL) Nº 043, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dada ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente para regularizar o horário de atendimento do CAPS, para às 7 horas- mesmo horário das Unidades Básicas de Saúde, e que também coloque bancos na porta do CAPS, porque as pessoas estão sentando no chão.


ANALDINEY NOLETO
Vereador

Handwritten signature and date: 05/04/24